

BRASILPREV

CÓDIGO DE
Conduta



CÓDIGO DE CONDUTA

Ética,
transparência
e equidade

MENSAGEM DA DIRETORIA

Ao longo de sua trajetória, a Brasilprev vem consolidando sua posição de líder e referência no mercado de previdência privada, graças ao apoio de seus acionistas e à sua gestão sustentável com foco no longo prazo. São componentes do sucesso da companhia o entendimento e a disseminação de seus valores e princípios pela sua equipe.

O Código de Conduta faz parte deste conjunto de diretrizes, estabelecendo os padrões de comportamento corporativo exigidos pela companhia de seus colaboradores, estagiários, aprendizes, jovens cidadãos, corpo diretivo e conselheiros, sem distinção de nível hierárquico. A premissa básica é garantir relações pautadas pela ética, transparência e equidade.

Revisada periodicamente com o envolvimento direto dos colaboradores, esta publicação visa promover o enraizamento dos preceitos aqui descritos no dia a dia da organização de maneira a gerar valor para todos os stakeholders da companhia e garantir o alcance da visão da Brasilprev.

SUMÁRIO

6



INTRODUÇÃO

8



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO

Comunicação Interna.....	9
Concorrência livre e leal	10
Igualdade de acesso às oportunidades	10
Discriminação	11
Práticas religiosas	12
Assédio moral ou sexual	12
Trabalho infantil e trabalho forçado ou compulsório	13
Envolvimento e contribuições políticas e sindicais	13
Conflitos de interesse	14
Comercialização de mercadorias	14
Desenvolvimento de atividade paralela	14
Relação de parentesco	15
Relações comerciais particulares	15
Presentes e entretenimento	15
Consumo de álcool e drogas	17
Segurança no trabalho	17
Preservação das informações	18
Mídias	19
Propriedade intelectual	20
Direitos autorais	20
Ativos e recursos da organização	21
Ambiente Brasilprev	22
Arranjos financeiros	22

23



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

Relacionamento com clientes	24
Relacionamento com acionistas	25
Relacionamento com fornecedores	25
Relacionamento com concorrentes	26
Relacionamento com a imprensa	27
Relacionamento com a sociedade	28
Relacionamento com o poder público...	28
Meio ambiente	28

29



PRÁTICAS DE COMPLIANCE

Cumprimento das leis	30
Prevenção às fraudes	30
Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	31
Prevenção à corrupção	31
Privacidade e proteção de dados pessoais	32
Treinamentos mandatórios	32

33



GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS GERAIS

Denúncias	34
Linha da Integridade	34
Penalidades	34

INTRODUÇÃO

Uma das prioridades da estratégia de sustentabilidade da Brasilprev é a gestão responsável do negócio. Assim, a companhia atua dentro de padrões de segurança econômico-financeira e atuarial com o objetivo de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de previdência comercializados.

Além disso, busca preservar os conhecimentos acumulados, a capacidade de inovar, o relacionamento ético com as partes interessadas, as competências de seus colaboradores, sua reputação e imagem. Neste contexto, é indispensável refletir sobre o impacto que as decisões tomadas no âmbito da organização geram nos seus diversos públicos de interesse e como influenciam a empresa no longo prazo.

Da mesma maneira, as atitudes e posturas de todos devem ser inquestionáveis do ponto de vista ético e comportamental, seguindo padrões de integridade pessoal e conduta profissional que preservem a si próprios, à empresa e demais pessoas que atuem ou prestem serviços em nome ou à empresa.





E o Código de Conduta busca prover orientações neste sentido, estimulando a prática dos valores da empresa no dia a dia, fornecendo rumos e qualificando práticas desejadas. Incorporar, praticar e disseminar são as palavras de ordem para que este Código seja coerente com a postura da Brasilprev junto a todas as partes que influenciam e são influenciadas pelo seu negócio, representando um conjunto de diretrizes que contribuem para a sustentabilidade da empresa.



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO



COMUNICAÇÃO INTERNA

A Comunicação Interna na Brasilprev contribui para o fortalecimento da relação entre a empresa e os colaboradores. A companhia estimula uma comunicação inclusiva que cria condições favoráveis à ação comercial e à realização do trabalho, com foco na transparência, clareza e objetividade. Esta estratégia tem o propósito de motivar, estimular, promover agentes de transformação e difundir os valores e o propósito da empresa.



CONCORRÊNCIA LIVRE E LEAL

A Brasilprev preza pela concorrência livre e leal, adotando a ética, a transparência e a cordialidade como princípios desta atuação. A livre concorrência visa assegurar aos consumidores o acesso a bens e serviços de qualidade aos menores preços possíveis, além de buscar melhorias constantes em seus processos e produtos como forma de obter vantagem competitiva em seu mercado. Ao mesmo tempo, ao adotar a prática de concorrência leal, a companhia tem como objetivo garantir um mercado mais justo e transparente coibindo práticas comerciais desleais bem como contribuir para elevados padrões de concorrência. Isso porque a limitação destas ações por quaisquer agentes com poder de mercado impacta negativamente tanto a economia quanto a sociedade.

Desta forma, a Brasilprev entende que a concorrência livre e leal é de responsabilidade e obrigação de todos e por este motivo exige de seu público interno o zelo por estas boas práticas e o não engajamento em negócios lesivos à própria companhia, ao cliente, à administração pública, à sociedade ou a qualquer um de seus stakeholders.

Não é tolerada a obtenção e uso de informações confidenciais de seus concorrentes, bem como o estabelecimento de todo e qualquer acordo, prática ou ajuste com concorrentes no sentido de restringir a livre concorrência ou a repartição de mercado ou clientes.

IGUALDADE DE ACESSO ÀS OPORTUNIDADES

A Brasilprev tem uma metodologia que permite uma avaliação de desempenho imparcial e que auxilia no planejamento de carreira autodirigida de cada colaborador.

Dessa forma, decisões que afetem a vida profissional de subordinados não devem ser baseadas apenas no relacionamento pessoal ou questões subjetivas.



DISCRIMINAÇÃO

Cortesia, respeito, espírito de compreensão, honestidade e imparcialidade são posturas que a Brasilprev requisita de todos, dentro e fora da empresa, bem como por meio de suas manifestações nas mídias, não sendo aceitas manifestações desrespeitosas à dignidade, à igualdade, à diversidade e à privacidade das pessoas.

A companhia não tolera nenhuma prática discriminatória, tratando igualmente as pessoas, independentemente de sua raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, opinião política, origem, classe social, idade, aparência, capacidade física ou quaisquer outras formas de discriminação.

PRÁTICAS RELIGIOSAS

A Brasilprev respeita o direito de crença religiosa, porém não permite manifestações religiosas dentro de suas dependências, de forma a constranger ou perturbar colegas e o ambiente de trabalho.

ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Assédio moral é toda e qualquer conduta abusiva (gesto, xingamentos, apelidos escritos ou não, comportamentos inadequados, atitudes que fogem do que é comumente aceito pela sociedade etc.) que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

Assédio sexual acontece quando uma pessoa utiliza da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou

função, para constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

O assédio constrange, humilha e destrói a autoestima pessoal e, principalmente, a coesão organizacional. A Brasilprev não tolera nenhum tipo de assédio.



TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

A Brasilprev incorpora em seus princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), as convenções trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por isso, não admite a utilização do trabalho forçado ou compulsório, infantil, ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora da companhia.



ENVOLVIMENTO E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E SINDICAIS

É vedado o ativismo político nas dependências da Brasilprev. O voto, a filiação a partidos políticos ou a contribuição para candidatos é uma escolha que cabe a cada pessoa, não podendo ser induzida por superiores hierárquicos ou colegas. Além disso, a situação profissional de um colaborador não pode ser influenciada, prejudicada ou favorecida por causa de sua escolha política.

Os colaboradores têm liberdade em suas relações com os sindicatos e direito à negociação coletiva.

CONFLITOS DE INTERESSE

Conflito de interesse é uma situação gerada pelo confronto de interesses pessoais e da companhia, que possa comprometer ou influenciar o desempenho da função de colaborador ou dirigente. Todas as situações que podem caracterizar conflito de interesses devem ser comunicadas à área de Compliance.

Não é permitido que qualquer pessoa se prevaleça da sua posição ou autoridade na companhia para obter vantagens pessoais junto a clientes, fornecedores ou concorrentes.

COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS

A Brasilprev não tolera a comercialização ou propaganda de mercadorias (vendas de cosméticos, roupas, bijuterias, alimentos, entre outros) por colaboradores, estagiários, aprendizes, jovens cidadãos, corpo diretivo e conselheiros no ambiente de trabalho.

Também é vedado facilitar a entrada de terceiros nas instalações da organização com o intuito de praticar atividades alheias às praticadas pela empresa, como, por exemplo, o comércio informal.

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE PARALELA

Não é permitido exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à companhia, adotar comportamento que gere conflitos de interesse com suas responsabilidades e atribuições, ou atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confidencialidade e segurança da empresa. É vedado manter atividades paralelas ou ser sócio majoritário, direta ou indiretamente, de companhia que seja concorrente com o negócio da Brasilprev.

RELAÇÃO DE PARENTESCO

Relação de parentesco é a ocorrência de relacionamento constituído por parentes e afins. Consideram-se parentes: pai, mãe, avô e avó, irmão e irmã, e filho(a). Consideram-se afins: cônjuge, companheiro(a), enteado(a), sogro(a), genro, nora, cunhado(a), padrasto, madrasta, tio(a), sobrinho(a), primo(a), noivo(a) e namorado(a).

A existência de relação de parentesco entre colaboradores, estagiários, aprendizes, jovens cidadãos, corpo di-

retivo, conselheiros, ou com colaboradores de empresas concorrentes, prestadoras de serviço ou acionistas, deve ser comunicada à área de Compliance.

A Brasilprev admite que haja a relação de parentesco desde que observada a segregação de função nas atividades das pessoas envolvidas.



RELAÇÕES COMERCIAIS PARTICULARES

Não é permitido manter relações comerciais particulares com clientes e fornecedores, bem como a contratação de empresas que tenham parentes de colaboradores como proprietários ou sócios sem a avaliação prévia da área de Compliance.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A prática de dar ou receber brindes e presentes de negócios para/de clientes ou fornecedores exige consideração cuidadosa de todos.

Nenhum benefício que resulte em vantagens econômicas, políticas ou financeiras, que possam distorcer o discernimento comercial, causar aparência de corrupção, conflito de interesses, prejudicar de alguma forma a reputação da companhia ou que comprometam a percepção de profissionalismo e imparcialidade, deve ser oferecido ou aceito.

É permitido trocar brindes e presentes de negócios, desde que:

- Oferecidos ou recebidos em nome da companhia, exclusivamente para fins institucionais;
- Não sejam de valor excessivo, ou seja, menor ou igual a USD 100,00, nem sejam recebidos ou ofertados frequentemente;
- Sejam legais;
- O brinde ou presente não seja em dinheiro (ou equivalente) e seja recebido ou enviado no endereço comercial da empresa.

Brindes e presentes para autoridades de governo: esteja ciente de que dar ou oferecer até mesmo um simples brinde ou refeição a uma autoridade de governo pode ser ilegal. A área de Compliance se mantém atualizada acerca das regras estabelecidas no Código de Conduta da Alta Administração. Consulte-a para obter orientação adicional sobre o assunto.



CONSUMO DE ÁLCOOL E DROGAS

A Brasilprev não tolera o consumo de substâncias ilícitas nas suas dependências, em eventos promovidos por ela ou em que o colaborador esteja representando a companhia, assim como não é permitido a permanência ou acesso às dependências da empresa quando constatado sinais de embriaguez ou de uso de substâncias ilícitas.

O consumo de bebidas alcoólicas nas comemorações corporativas ou em situações em que o colaborador esteja representando a companhia deve ser moderado.

É proibido o uso de fumo nas dependências da Brasilprev, conforme lei 12.546/2011.

SEGURANÇA NO TRABALHO

A Brasilprev se compromete a disponibilizar um ambiente seguro e adequado para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e que permita o convívio saudável entre os colaboradores. Por isso, apoia e reconhece a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio Ambiente (SIPATMA) e a Brigada de Emergência como movimentos importantes para a manutenção da segurança interna.

É também responsabilidade de todos que atuam na companhia estarem atentos e zelar por um ambiente de trabalho seguro, assegurando um local de profissionalismo, em que se respeitam as diferentes culturas e compreensões de mundo e onde o respeito às leis e aos regulamentos internos da empresa são prioridade para proporcionar um ambiente de trabalho harmonioso, saudável e seguro, respeitando as relações pessoais e profissionais. O colaborador deve respeitar essas diretrizes representando a Brasilprev em qualquer ambiente, interno, externo, em treinamentos, convenções, visitas, ambientes contingenciados, por acesso remoto.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Informação é um dos principais ativos de competitividade da Brasilprev.

A Brasilprev adota medidas técnicas e administrativas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade de suas informações, além de seguir as boas práticas de mercado para a segurança de seu ambiente físico e tecnológico.

Todos devem assegurar que as informações sejam completas, exatas e a elas seja atribuído tratamento confidencial e sigiloso quando não autorizada sua divulgação. Esta regra se aplica a qualquer meio, como relatórios impressos, memorandos, cheques, informações financeiras, planejamentos estratégicos, conversas telefônicas, microfimes, arquivos de computadores, mensagens de correio eletrônico, entre outros.

Informações confidenciais só devem ser discutidas internamente e exclusivamente entre pessoas e áreas necessariamente envolvidas. Todos os colaboradores que portam, leem e aprovam documentos que contêm informações privilegiadas devem se responsabilizar pelo nível de confidencialidade exigido.

Todos devem assegurar os cuidados com a segurança da informação durante a realização das atividades em qualquer ambiente, interno, externo, em treinamentos, convenções, visitas, ambientes contingenciados, por acesso remoto.



MÍDIAS

O uso adequado destas ferramentas concede aos usuários uma ampla gama de benefícios, por meio de uma comunicação ágil e interativa proporcionada por esta realidade tecnológica. Todavia, o uso inadequado, além de prejudicar a todos, pode expor negativamente o usuário e comprometer seus relacionamentos, inclusive podendo afetar a sua carreira profissional ou sua vida pessoal.

A Brasilprev não tolera comentários especulativos ou que possam comprometer a imagem da companhia. O comportamento de todos nas mídias, principalmente as sociais, deve respeitar os valores e as normas da companhia, bem como as legislações em vigor, alinhadas aos princípios de integridade, transparência e respeito.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não é permitida a utilização de trabalhos criados usando o tempo, recursos ou informações da Brasilprev, no todo ou em parte, para fins particulares ou repasse a terceiros, bem como tecnologias, metodologias e outras informações de propriedade da organização ou por ela desenvolvidas ou obtidas.

Todo colaborador, estagiário, aprendiz, jovem cidadão, diretor e conselheiro também deve respeitar a propriedade intelectual de terceiros nos termos da legislação vigente.

DIREITOS AUTORAIS

A Brasilprev respeita os direitos autorais e solicita ao seu público interno, independentemente do nível hierárquico, que cite as fontes utilizadas para a geração de documentos. Não é permitido reproduzir, distribuir ou alterar materiais de terceiros cujos direitos autorais estejam protegidos por lei, exceto mediante autorização prévia.



ATIVOS E RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

Todos são responsáveis pela guarda, zelo, uso correto e conservação de ativos e recursos da Brasilprev, incluindo os financeiros, coletivos (mesas, cadeiras etc.) e aqueles de uso pessoal, como carros, notebooks e celulares disponibilizados exclusivamente para suas atividades. O mesmo cuidado deve ser observado no caso dos ativos de terceiros, como impressoras e máquinas de bebidas quentes.

Todos devem seguir também as recomendações quanto ao uso correto de:

- **Equipamentos de informática, softwares e sistemas:** não é permitida a instalação de equipamentos de informática, softwares e sistemas não homologados pela área de Tecnologia;
- **Armazenamento de arquivos:** não é permitido o armazenamento de qualquer tipo de arquivo pessoal tais como fotos, músicas, dentre outros, na rede da companhia e nos equipamentos de uso coletivo. O armazenamento de arquivos pessoais na máquina de uso do próprio colaborador é permitido, desde que de forma moderada;
- **Senha:** cada pessoa é responsável pela utilização das senhas de acesso à rede e demais sistemas corporativos a ela concedidos, sendo todas de uso pessoal e intransferível, e não devendo ser divulgadas em hipótese alguma.

A companhia não permite a utilização de seus ativos e recursos como meio de obter vantagens pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

AMBIENTE BRASILPREV

O uso da internet, e-mail e ambiente Brasilprev deve, estar relacionado às atividades e aos negócios da organização. A companhia não permite o uso destes recursos para fins particulares.

A Brasilprev não permite troca de informações da Cia, base de dados, documentos, dados de clientes nem mesmo a utilização da internet e e-mail para acessos não autorizados a computadores, redes, bancos de dados ou a informações guardadas eletronicamente, bem como o acesso a sites de conteúdo ofensivo ou inadequado ao ambiente de trabalho, e troca de mensagens com declarações ofensivas, sexuais ou inapropriadas.

Todo o ambiente da companhia é monitorado, principalmente o sistema de comunicação, incluindo internet, arquivos e e-mails. Dessa forma, não é facultado a qualquer pessoa o direito de privacidade nesse ambiente.

Eventuais descumprimentos das regras presentes neste Código sujeitam o colaborador às penalidades previstas em Instrução Normativa.



ARRANJOS FINANCEIROS

A Brasilprev não permite arranjos financeiros dentro do ambiente de trabalho, como pirâmides, empréstimos pessoais entre o público interno, rifas, agiotagem, jogos de azar.

A close-up photograph of two people in business attire shaking hands. The person on the left is wearing a dark blue suit jacket and a white shirt with a cufflink. The person on the right is wearing a dark blue suit jacket and a dark shirt. The background is a blurred office environment with windows and desks. In the top left corner, there is a graphic element consisting of a blue triangle and a yellow triangle. A white rectangular box with a blue border is positioned in the lower half of the image, containing the text and a yellow horizontal line.

**RELACIONAMIENTO
COM O PÚBLICO
EXTERNO**

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

As relações com os clientes tem como base o Código de Defesa do Consumidor, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

A companhia tem o compromisso com a satisfação e a superação das expectativas de seus clientes, entregando tratamento digno, cortês e equitativo, respeitando os interesses e direitos do consumidor, fornecendo serviços de alta qualidade, respostas e soluções adequadas nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da organização e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta.

O relacionamento com clientes deve seguir um modelo cooperativo, justo e equilibrado. Pautado na empatia, honestidade, ética e transparência. Com tratamento imparcial, objetivo e em respeito ao dever fiduciário: máxima relação de confiança e boa-fé estabelecida de maneira legal entre pessoas e organizações para a administração e guarda de patrimônio. Em função dessa responsabilidade, a Brasilprev age sempre em interesse da outra parte, a despeito dos próprios interesses, visando lealdade e cuidado com os investimentos que lhe foram confiados.

Os produtos e serviços da Brasilprev devem estar em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, bem como devidamente aprovados pelo órgão regulador. A comercialização deles deve ser consultiva, provendo ao cliente todas as informações que o levem a escolher a opção mais adequada ao seu perfil, seguindo as melhores práticas do processo de *suitability*.



RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS

O relacionamento com os acionistas da companhia deve ser baseado nas melhores práticas de governança corporativa, respeitando o princípio de igualdade de tratamento entre as partes.

A comunicação com os acionistas deve ser precisa, transparente e oportuna, por meio de pessoas e canais autorizados, permitindo o acompanhamento das atividades e do desempenho da Brasilprev.



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Os fornecedores devem ser respeitados e reconhecidos como importantes agentes entre os públicos de relacionamento da Brasilprev. Os processos de homologação, seleção, contratação, monitoramento e avaliação de fornecedores devem ser imparciais e transparentes visando zelar pela concorrência leal, qualidade, viabilidade técnica, econômica e socioambiental dos serviços contratados bem como o cumprimento das legislações vigentes e as boas práticas de gestão recomendadas pela companhia.

Sobre a concorrência livre e leal, não serão toleradas solicitações de requisitos ou exigências diferenciadas aos fornecedores, avaliações tendenciosas em quaisquer critérios estabelecidos pela companhia, divulgação de preços de produtos e/ou serviços como meio para oferecer vantagem na precificação.

A companhia não admite o relacionamento com fornecedores em desacordo com suas diretrizes, seus valores e em não conformidade com os preceitos legais, tais como a utilização de trabalho forçado ou compulsório, mão-de-obra infantil, crimes ambientais, ou configure atos ilícitos como corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes, tal qual expresso em seu Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A Brasilprev preza pela concorrência leal e todos devem se comportar cordialmente no relacionamento com os concorrentes, respeitando sua reputação e opiniões, bem como agindo de maneira ética. Não é aceitável obter informações deste público por meios escusos bem como tecer comentários que possam afetar a sua imagem ou contribuir para a divulgação de boatos.

A Brasilprev não admite a formação de cartéis, trustes, práticas de dumping ou qualquer tipo de acordo ou prática concertada entre concorrentes desleais para fixar preços, dividir mercados, estabelecer quotas ou restringir produção, além de posturas pré-combinadas em licitações públicas, ou que tenha por objeto qualquer variável concorrencialmente sensível.

A participação em grupos de trabalho e comissões de mercado devem ser cooperativas, com o intuito de contribuir com o crescimento do segmento e da economia e busca de padrões de concorrência cada vez mais elevados. Não devem ser discutidas com os concorrentes quaisquer informações sensíveis sobre a companhia, classificadas como confidenciais, restritas ou internas.

Todas as instituições devem ser tratadas com o mesmo respeito com que a organização espera ser tratada.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

A Brasilprev mantém atitude ética e respeitosa no relacionamento com a mídia, comprometendo-se a divulgar informações claras da Brasilprev e de seu negócio ao mercado, por meio de colaboradores autorizados a falar em nome da empresa (porta-vozes).



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Reconhecendo o seu papel como agente transformador na sociedade, a Brasilprev pauta sua atuação no respeito aos direitos humanos e do trabalho, à justiça social e aos valores culturais.

A contribuição para o desenvolvimento sustentável tem entre as suas diretrizes o apoio a iniciativas e projetos sociais alinhados à sua identidade corporativa e contexto operacional do seu negócio, o engajamento de seu público interno em práticas de transformação social e o diálogo com a comunidade do entorno.

Para a comunicação mercadológica, a Brasilprev deve respeitar as normas que regem a publicidade brasileira, as normas e compromissos voluntários assu-

midos pela companhia bem como os seus valores. Também não deve utilizar imagens de qualquer indivíduo com linguagem ou em situação preconceituosa, constrangedora, desrespeitosa, estereotipada ou de risco. As peças publicitárias precisam ser analisadas considerando a Carta de Diretrizes e a Política de Sustentabilidade da companhia, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e as demais diretrizes internas.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O relacionamento com instituições do poder público e órgãos reguladores deve obedecer às normas legais e respeitar as prescrições morais, de forma transparente, assegurando relações justas e profissionais. É proibido conceder vantagens ou privilégios a agentes públicos no exercício de sua função.

A Brasilprev não apoia nenhum partido político com contribuições de nenhuma ordem, assim como pessoas ou empresas relacionadas ao poder público.

Deve-se evitar demonstrar quaisquer preferências por atos ou declarações de agentes governamentais, abstendo-se de tecer comentários de natureza política, ressalvada a possibilidade de análises por parte de representantes devidamente autorizados e habilitados.

A Brasilprev assegura informação completa, legítima, objetiva, atual e clara nos documentos que disponibilizamos aos órgãos reguladores e nas divulgações públicas que realiza.

MEIO AMBIENTE

A Brasilprev tem o compromisso de agir de maneira responsável com o meio ambiente, adotando boas práticas de preservação ambiental e incorporando continuamente práticas em sua operação que contribuam para a redução de seu impacto na natureza.

Nesse compromisso, respeita as legislações cabíveis, bem como apoia e valoriza empresas e iniciativas alinhadas a esse direcionamento. A companhia também incentiva os públicos com os quais se relaciona a agirem segundo estes mesmos princípios.





PRÁTICAS DE COMPLIANCE

CUMPRIMENTO DAS LEIS

O cumprimento da legislação do país é premissa para todos. Os assuntos comerciais e o exercício de suas atividades devem sempre estar de acordo com as leis e regulamentações vigentes, bem como com as políticas e instruções normativas da empresa.



PREVENÇÃO ÀS FRAUDES

Fraude é crime. Por isso, a Brasilprev repudia qualquer tipo de atividade fraudulenta por qualquer público de seu relacionamento.

É responsabilidade de todos comunicar imediatamente à Linha da Integridade as suspeitas ou os casos de fraude que, por ventura, tenham conhecimento.



PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

É dever dos colaboradores zelar pelo cumprimento das políticas, instruções normativas e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como das leis aplicáveis ao assunto e das melhores práticas nacionais ou internacionais, nos locais onde forem aplicáveis.

As operações atípicas que apresentem indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo devem ser comunicadas imediatamente à área de Compliance.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A Brasilprev não influencia agentes públicos ou privados, direta ou indiretamente, pagando ou recebendo suborno, contrapartidas ou qualquer outro meio que não seja ético ou que coloque em risco sua reputação, honestidade e integridade, bem como não adota prática de atos de corrupção contra governos, administração pública, brasileira ou estrangeira, em qualquer uma de suas esferas.

A corrupção é uma prática ilegal que compromete a integridade de todos os envolvidos, resultando em riscos de imagem. A Brasilprev não tolera práticas ilícitas, como suborno, extorsão, corrupção, propina em todas as suas formas, e que seus colaboradores, direta ou indiretamente, ofereçam ou recebam qualquer vantagem ou coisa de valor com o objetivo de influenciar qualquer ato, decisão ou negócio.



PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

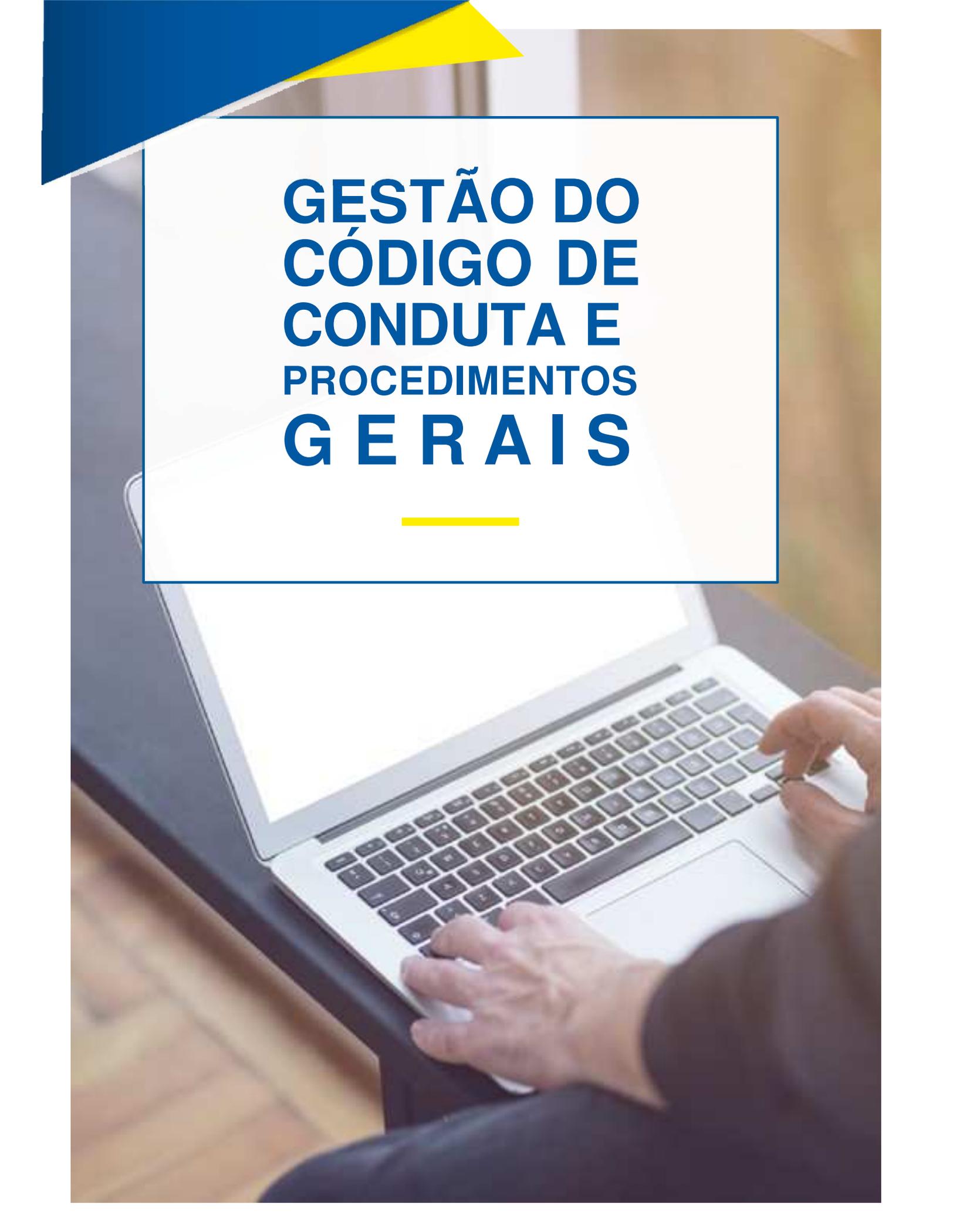
A Brasilprev respeita a privacidade e garante a proteção dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer outros titulares de dados pessoais. Todos os colaboradores, ao executar suas atividades, asseguram propósitos legítimos, demonstrando o compromisso da empresa com o sigilo das informações, com a legislação referente ao tema e a transparência quanto ao tratamento dos dados pessoais.



TREINAMENTOS MANDATÓRIOS

A Brasilprev se preocupa com o aculturação de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança da Informação e por essa razão disponibiliza uma plataforma interna de *e-learning* com diversos temas. Os treinamentos obrigatórios são realizados anualmente com prazos definidos e seu cumprimento é monitorado.

Todas as áreas coletivamente e cada colaborador individualmente são responsáveis por garantir a aplicação desses conteúdos no cotidiano do trabalho.



GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS GERAIS

DENÚNCIAS

Toda pessoa que tiver conhecimento de práticas, operações e/ou comportamentos que possam ser considerados como violação ao Código de Conduta da Brasilprev, às suas políticas, instruções normativas ou às leis, deve reportar a situação por meio dos canais de denúncia disponibilizados pela companhia.

Todas as denúncias recebidas, tanto as identificadas quanto anônimas, serão tratadas com confidencialidade, proteção e sigilo para ambas as partes, e a apuração será realizada com imparcialidade e independência.

As denúncias ou acusações de má fé, com o intuito de prejudicar alguém ou obter vantagens e qualquer retaliação ao denunciante, não são toleradas pela Brasilprev.

LINHA DA INTEGRIDADE

A Linha da Integridade é um canal de comunicação aberto ao público interno e externo da Brasilprev, exclusivo para a denúncia de situações contrárias ao seu Código de Conduta, às boas práticas da empresa ou à legislação vigente. Entre em contato pelos canais ao lado.

Telefone:

0800.741.0012

Website:

www.linhadaintegridade.com.br/brasilprev

PENALIDADES

Para preservar a imagem e reputação da Brasilprev no mercado e garantir um ambiente de trabalho saudável, é dever de todos conhecer e seguir as orientações descritas neste Código de Conduta. O desconhecimento do presente documento não poderá ser utilizado como defesa em caso de desvio de conduta.

Qualquer violação a essas diretrizes e orientações serão avaliadas pela área de Compliance, que conduzirá o tema para a Comissão de Ética, podendo resultar em medidas disciplinares apropriadas conforme a gravidade da transgressão, descritas em Instrução Normativa, sem prejuízo da aplicação de outras medidas previstas em lei, sendo essas medidas extensivas aos membros da Alta Administração.

Revisado em julho de 2022.



BRASILPREV

WWW.BRASILPREV.COM.BR